



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CONTRATO DE FORNECIMENTO n.º 001/2016

**REF.: PREGÃO N.º 080/2015 – ABERTURA
EM 18/12/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015

*Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná e a empresa **JULIANO ANTONIO BAFFINI - ME**, na forma abaixo:*

CONTRATANTE:

O Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - centro, inscrito no CGC/MF n.º95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado pelo neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso-PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841 SSP/PR, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado CONTRATANTE e,

CONTRATADA:

A empresa **JULIANO ANTONIO BAFFINI - ME**, estabelecida à Praça José Hilton de Oliveira, 1046, Salão, Centro, CEP: 87.528-000 Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 20.032.254/0001-07, Inscrição Estadual sob nº 906.66783-58, neste ato representado pelo Sr. **JULIANO ANTONIO BAFFINI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Oliveira, 1881, Casa, Centro, Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 10.727.106-6 SSP/PR, e no CPF sob nº 067.805.039-24, daqui Por diante denominado CONTRATADO,

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, é a Aquisição de materiais de consumo do gênero de limpeza, utensílios domésticos, artigos para bebê, e afins, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme materiais descritos no anexo I deste edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade de cada Secretaria durante o exercício de 2016 e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde deverão ser entregues nos locais especificados pelas Secretarias Solicitantes; seguindo as condições particulares deste Edital. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n.º080/2015, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 18/01/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Fica integrado a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e



ITEM	QTD	UND.	PRODUTOS	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$	MARCA
2	1000	Pct	Sabão em Pedra c/ glicerina 5X200 para lavagem de louças, roupas e talheres.composição: sabão de ácidos graxos de coco,babaçu, sebo, soja, coadjuvantes, glicerina, e água. Marca do produto, data de fabricação, e validade, contidas na embalagem.	7,30	7.300,00	IPÊ
3	1300	Und	Sabão em Pó 1 kg, lava-roupas, composição:tenso ativo aniônico biodegradável, coadjuvantes,sinergista, tampo Nantes, branqueador óptico, corantes, essência e água. Embalagem reciclável, contendo validade, marca, e data de fabricação.	7,85	10.205,00	TIXAN
4	1800	Und	Desinfetante 2L ação bactericida, de uso geral, composição: cloreto de didecil dimetil amônio, cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, corante, essência e água. Marca do produto, validade, e data de fabricação impressos na embalagem.	5,47	9.846,00	CLEAN PLUS
5	1000	Pct	Esponja de lã de aço 60 Gr 8 Und, ideal para louças e panela de alumínio. Composição: aço carbono.	2,05	2.050,00	BOMBRIL
6	2500	Und	Álcool Etílico 1000 L 92,8º INPM, hidratado, uso doméstico, produto inflamável, Embalagem reciclável contendo marca, data de fabricação, e validade.	5,10	12.750,00	ARAUCARIA
7	200	Pct	Fósforo super lixa, Pct contendo 10 cx com 40 fósforos de madeira, produto não perecível, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.	2,37	474,00	PARANÁ
8	840	Und	Sabonete hidratante 90 g, uso externo, com ingredientes que limpam e perfumam a pele, sem irritação. Composto por essências e hidratantes.Produto não perecível.	1,57	1.318,80	PALMOLIVE
9	1700	Und	Esponja dupla face 110x75x20 mm, multiuso, para uso em geral. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactericida e fibra sintética com abrasivo, produto não perecível, com validade indeterminada.	1,46	2.482,00	ESFREBOM
10	3000	Und	Papel Higiênico c/4X30 mt folha simples picotado e grofado, produto não perecível. Composição: 100% fibras celulósicas, prazo de validade indeterminada.	3,48	10.440,00	BOB
11	840	Pct	Saco de Lixo 50 L c/ 50 Unidades o pacote, seguindo as normas da ABNT. Composição: polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.	9,25	7.770,00	LIMÃO BIO
12	1200	Pct	Saco de Lixo 30 L c/ 50 Unidades o pacote, seguindo as normas da ABNT. Composição: polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.	8,93	10.716,00	LIMÃO BIO
13	1500	Pct	Saco de Lixo 100L, Meira 8 c/ 25, medindo 75 x 105 cm, seguindo as normas da ABNT. Composição: Polietileno. Produto não perecível, com prazo de validade indeterminada.	10,10	15.150,00	LIMÃO BIO
14	5000	Pct	Copo Descartável 180ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.	3,48	17.400,00	COPOSUL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

15	2000	Pct	Copo Descartável 100ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.	2,48	4.960,00	COPOSUL
16	4000	Pct	Copo Descartável 50ml de plástico, para água e refrigerante, atendendo as normas da ABNT, Composição: poliestireno atóxico. Temperatura máxima de uso: 100°C, produto reciclável.	1,72	6.880,00	COPOSUL
17	400	Und	Vassouras palha c/ cabo de madeira (grande), para limpeza em geral, produto não perecível, sem prazo de validade.	17,67	7.068,00	RODOS DOURADO S
18	300	Und	Vassouras de nylon c/cabo de madeira (grande), para limpeza em geral, produto não perecível, sem prazo de validade.	9,25	2.775,00	RODOS DOURADO S
19	300	Und	Rodinho 60cm IVA, madeira com cabo, borracha dupla, resistente	10,10	3.030,00	RODOS DOURADO S
20	600	Und	Pano de Chão algodão cru 60x82 cm, alta absorção, 100% algodão, multiuso.	7,30	4.380,00	TEXTILMA R
21	560	Und	Pano de Prato 100% algodão 45x70cm, cor branco, limpeza leve	8,23	4.608,80	RODOS DOURADO S
22	45	Und	Garrafa de mesa p/ Café 1 L, térmica, de plástico.	27,70	1.246,50	INVICTA
23	50	Und	Garrafa de mesa p/ Café 2,5 L, térmica, de plástico.	83,20	4.160,00	INVICTA
24	400	Pct	Papel Toalha interfolha branco 22x20cm c/ 1000	13,10	5.240,00	MILI
25	400	Pct	Guardanapo de Papel branco 20x22cm pacote com 50, folha simples, produto não perecível, 100% fibras celulósicas.	1,39	556,00	COQUETE L
26	50	Und	Garrafa térmica - 5 litros	37,00	1.850,00	INVICTA
27	150	Und	Faca de mesa, lamina em aço com cabo em polipropileno, medindo 25cm, inox.	8,10	1.215,00	MUNDIAL
28	200	Und	Colheres de mesa, lamina de aço inox, com cabo em polipropileno, medindo 22cm	3,48	696,00	TRAMONTI NA
29	200	Und	Garfos de mesa, lamina de aço inox, cabos de polipropileno.	3,48	696,00	TRAMONTI NA
30	200	Und	Prato fundo de vidro temperado, medindo 22x32cm	4,26	852,00	NADIR
31	60	Und	Cesto p/ Lixo sem Tampa 5L	4,23	253,80	ERCOPLA ST
32	80	Und	Lixeira de Banheiro c/ tampa e pedal	26,85	2.148,00	ECO BLACK
33	28	Und	Peneira de Fubá	7,90	221,20	CATUAU
34	240	Und	Copo de vidro tipo americano 200ml	1,10	264,00	NADIR
35	900	Und	Brilho Alumínio 500 ml	3,15	2.835,00	MAGIC BRIL
36	2500	Und	Água Sanitária de 1L	3,15	7.875,00	QUIBOA
37	2000	Und	Detergente neutro concentrado - 500ml, lava-louças, embalagem reciclável, testado dermatologicamente, contendo tenso ativo biodegradável. Marca do produto, e validade impressos na embalagem.	1,55	3.100,00	FACILLE
38	2800	Und	Limpador instantâneo 500 ml, de uso geral, multiuso. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água. Instruções de uso impressos na embalagem.	3,15	8.820,00	FACILLE
39	210	Und	Bucha para banho 2 Und 110x75x23 mm , antibacteriana. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida e manta sintética. Produto não perecível.	7,00	1.470,00	SLOU
40	800	Und	Amaciante de roupas 2 lts, perfumado. Composição: ativos coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservantes, perfume e água; componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Produto não perecível.	5,15	4.120,00	SOLFT PLUS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

41	300	Und	Inseticida Mata Barata, eficaz contra: mosca, mosquito, e barata; com trava de segurança especial para crianças. Embalagem em aço reciclável. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificante e propelentes. Instruções de uso, marca do produto, validade, e data de fabricação impressos na embalagem.	11,75	3.525,00	RAID
42	280	Und	Palha de aço inoxidável (ou carbono) 10cm2, feito de matéria prima de primeira qualidade, ideal para dar brilho em alumínio, produto não perecível, sem prazo de validade.	1,38	386,40	BRILHO PAN
43	578	Dz	Prendedor de roupa-madeira-embalagem com 12 Und, feito de matéria prima de primeira qualidade, sem prazo de validade.	1,28	739,84	OVAL
44	170	Und	Rodinho espuma 40cm, para limpeza leve, secar, passar cera, cabo de madeira, e espuma de poliuretano. Produto não perecível.	8,74	1.485,80	RODOS DOURADOS
45	118	Und	Faca de cozinha grande em inox.	11,00	1.298,00	MUNDIAL
46	50	Und	Pente fino de cabelo de plástico	2,05	102,50	MARILU
47	60	Und	Escova de cabelo de plástico medindo 20cm no mínimo	14,90	894,00	ORIENT
48	700	Und	Desodorizador de Ar 360 ml	11,00	7.700,00	GLAD
49	700	Und	Flanela p/ Limpeza 28 x 48	2,65	1.855,00	ORIENT
50	900	Und	Pedra Sanitária	2,20	1.980,00	CLEAN PLUS
51	200	Galão	Sabonete Liquido 5 lts	26,70	5.340,00	PREMISSE
52	580	Und	Lustra Móveis 200ml	2,95	1.711,00	FACILLE
53	150	Und	Jarra de Plástico Grande 2,5 L	6,25	937,50	JÁ GUAR
54	120	Und	Jarra de Plástico Pequena 1,5 L	4,50	540,00	JAGUAR
55	280	Par	Luvas de Borracha p/ Limpeza Tamanho M	5,70	1.596,00	ESFRE BOM
56	210	Und	Escova p/ Lavar Roupa	3,95	829,50	CONDOR
57	70	Pct	Vela Pct com 6 (média) n° 02	4,54	317,80	JUREMA
58	38	Pct	Soda caustica Pct 1kg	19,40	737,20	SODA BEL
59	200	Und	Avental grande na cor branco de plástico	9,20	1.840,00	JANDAPA NOS
60	500	Und	Escova de dente macia, cerdas duráveis , cabo longo	3,86	1.930,00	PRO DENTE
61	200	Cx	Palito de dente caixa com 100, palitos de madeira	0,73	146,00	NATURAL
62	7	Und	Toalheiro Interfolha	60,00	420,00	JO FEL
63	250	Und	Condicionador 350 ml, para uso externo, com instruções de uso, prazo de validade, data de fabricação e marca do produto impressos na embalagem.	9,20	2.300,00	SEDA
64	250	Und	Shampoo 350 ml, para uso externo, para todos os tipos de cabelo, produto não perecível, contendo na embalagem prazo de validade, marca do produto, e data de fabricação.	8,25	2.062,50	SEDA
65	330	Und	Talco 200gr, perfumado, composição: talco e fragrância, protege contra assaduras e irritações. Marca do produto, data de fabricação e validade impressas na embalagem	14,60	4.818,00	JOLNSON S
66	420	Und	Creme dental 90 Gr, com flúor+cálcio, contendo: monofluorofosfato de sódio(1450 ppm de flúor), aprovado pela ABO(associação brasileira de odontologia).	2,95	1.239,00	SORRISO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

67	560	Pct	Fralda descartável infantil P, M, G e GG, Pct com 32 fraldas, de fácil manuseio, com máxima absorção, gel e instruções de uso impressos na embalagem. Composição polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elástico sintético, lycra, fitas adesivas, gel.	32,40	18.144,00	BR FRALDINH A
68	30	Und	Barbante 4/6 na Cor Cru, 700 mts	11,90	357,00	CIA TEXTIL
69	280	Und	Pilhas Pequenas AA	3,86	1.080,80	PANASONI C
70	120	Pct	Palitos p/ Churrasco c/50, 30cm	2,65	318,00	NATURAL
71	28	Und	Rodinho Pequeno p/ Secar Pia	4,40	123,20	RODOS DOURADO S
72	28	Und	Escumadeira Grande c/ 14cm Diâmetro e 45cm de Comprimento	12,90	361,20	REAL INOX
73	14	Und	Conchas Grande c/ 14cm Diâmetro e 45cm de Comprimento	15,25	213,50	REAL INOX
74	40	Und	Canecão 6 Lts	24,56	982,40	ALUMILUZ
75	50	Und	Peneira de plástico com cabo tam: média	6,37	318,50	ALVES
76	150	Und	Removedor de cera 2 lts	8,50	1.275,00	REMOVEN
77	84	Und	Bacia de plástico tam: média	7,00	588,00	ERCOPLA ST
78	70	Und	Bacia de plástico tam: grande	13,80	966,00	ERCOPLA ST
79	70	Und	Vasilhas de plástico com tampa 30 lts	24,74	1.731,80	ERCOPLA ST
80	70	Und	Vasilhas de plástico com tampa 50 lts	39,40	2.758,00	ERCOPLA ST
81	33	Und	Jarra de plástico 4lts	7,30	240,90	JAGUAR
82	35	Und	Ralo para legumes de aço inox	4,23	148,05	DUMIX
83	84	Und	Bandeja plástica tam: 45x30	11,90	999,60	SANTANA
84	42	Und	Bandeja plástica tam: 30x20	10,00	420,00	SANTANA
85	70	Und	Xícara de chá	2,55	178,50	DIAMENTE
86	70	Und	Xícara de café	3,58	250,60	DIAMENTE
87	280	Und	Pilha palito AAA	5,40	1.512,00	PANASONI C
88	56	Und	Pilha grandes, Tamanho D 1,5V	2,27	127,12	PANASONI C
89	140	Und	Saco para freezer 3lts, c/100 23cm x 37cm	2,70	378,00	MEGA MIL
90	210	Und	Saco para freezer 5lts, c/100 28cm x 40cm	3,50	735,00	MEGA MIL
91	84	Und	Creme para pentear cabelo, 1kg	8,15	684,60	SKOLA
92	140	Und	Álcool 70° em gel refil 800ml	5,15	721,00	DA ILHA
93	130	Und	Papel alumínio, rolo c/7,5mts 7,5x30cm	4,55	591,50	TERMICO
94	45	Und	Escova sanitária	7,80	351,00	CATUAI
95	150	Und	Detergente limpa pisos 2 lts	9,00	1.350,00	CRIVIOLLI
96	240	Fardo	Papel higiênico 8x300 mts branco, produto não perecível, picotado e texturizado, Composição: 100% fibras celulósicas. Prazo de validade indeterminada, gofrado branco, (fardo 8 rolo de 300mts)	45,90	11.016,00	MILI



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

97	20	Kit	Conjunto com 03 mamadeiras: Conteúdo da embalagem: 01 Mamadeira Natural Color 250 ml com bico silicone universal, 01 mamadeira natural color 160 ml com bico silicone universal, 01 mamadeira natural color 70 ml com bico silicone universal. Medidas do produto: mamadeira 250ml: 20x5,5x5,5cm, mamadeira 160 ml: 15,5x5,5x5,5cm, mamadeira 70ml: 12,5x4,5x4,5cm. Bico Universal colorido de silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido, transparente e fácil de limpar. Não mela, mesmo após o uso contínuo.	36,00	720,00	NEOPAN
98	50	Und	Mamadeira Natural Color 250 ml com bico silicone universal colorido de silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido, transparente e fácil de limpar. Não mela, mesmo após o uso contínuo.	26,70	1.335,00	NEOPAN
99	20	Und	Mamadeira natural color 160 ml com bico silicone universal, colorido de silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido, transparente e fácil de limpar. Não mela, mesmo após o uso contínuo.	18,30	366,00	NEOPAN
100	20	Und	Mamadeira natural color 70 ml com bico silicone universal, colorido de silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido, transparente e fácil de limpar. Não mela, mesmo após o uso contínuo.	11,50	230,00	NEOPAN
101	50	Und	Mamadeira Natural Color 330 ml com bico silicone universal, colorido de silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido, transparente e fácil de limpar. Não mela, mesmo após o uso contínuo.	24,50	1.225,00	NEOPAN
102	60	Und	Bico silicone universal, colorido de silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido, transparente e fácil de limpar. Não mela, mesmo após o uso contínuo. Embalagem com 02 bicos	13,80	828,00	NEOPAN
103	30	Und	Chupeta Light Plus Ortodôntico Fase 2 Branco Kuka, com bico de silicone macio, esterizável, higiênico, durável e antialérgico; além disso não mela, é insípido e inodoro. A chupeta fase 2 da Kuka é para bebês maiores de 6 meses	8,20	246,00	NEOPAN
104	30	Und	Chupeta Light Plus Ortodôntico Fase 1 Branco Kuka, com bico de silicone macio, esterizável, higiênico, durável e antialérgico; além disso não mela, é insípido e inodoro. A chupeta fase 2 da Kuka é para bebês de até 6 meses	8,50	255,00	NEOPAN
105	20	Kit	O Conjunto para Cabelo Soft auxilia a mamãe a tratar do cabelo do bebê. A escova de cerdas macias de nylon remove suavemente os embaraços, o pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça do bebê e deslizar através do cabelo. Fácil de segurar, não escorrega das mãos, possui textura emborrachada na lateral da escova e pente. Conteúdo da embalagem: kit escova e pente Soft : 01 pente e 01 escova. Medida do produto na caixa: 22x9x3 cm	32,00	640,00	NEOPAN
106	80	Und	Lenço umedecido, embalagem com 48 lenços de 18,7cm x 16,1cm, agarra melhor a sujeira, oferecendo maior limpeza, ajuda a manter a umidade dos lenços por mais tempo, prática e com lenços interfolhados que ajudam no momento da limpeza, Composição: água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaina, polissorbato, EDTA, metilparabeno, fragrância bronopol e vitamina E.	11,80	944,00	HUGGIER
107	80	Und	Shampoo infantil, suave, não irrita os olhos, frasco de 200ml, oftalmologicamente e dermatologicamente testado, Composição: água, sódio trideceth sulfato, cocamidopropyl betaine, sódio lauroamphoacetate, disodium lauroamphodiacetate, peg-120 methyl glucose dioleate, citric acid, glycerin, sódio laureth-13 carboxylate, perfume, dimethicone copolyol,	13,20	1.056,00	BEBE VIDA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

			methylisothiazolinone, methylchloroisothiazolinone.			
108	80	Und	Condicionar de cabelos infantil, suave, não irrita os olhos, frasco de 200ml, oftalmologicamente e dermatologicamente testado, Composição: água, sódio trideceth sulfate, cocamidopropyl betaine, sódio lauroamphoacetate, disodium lauroamphodiacetate, peg-120 methyl glucose dioleate, citric acid, glycerin, sódio laureth-13 carboxylate, perfume, dimethicone copolyol, methylisothiazolinone, methylchloroisothiazolinone	15,60	1.248,00	BEBE VIDA
109	100	Und	Sabonete infantil, suave, não irrita a pele, caixa contem 1 Unidade de 75g, Composição: água, sodiem trideceth sulfate, cocamidopropyl betaine, sódio lauroamphoacetate, disodium lauroamphodiacetate, peg-120 methyl glucose dioleate, glycerin, citric acid, sódio laureth-13 carboxylate, perfume, dimethicone copolyol, methylisothiazolinone, methylchloroisothiazolinone, camomila recutita extract, aloe barbadensis extract	3,60	360,00	PON PON
110	60	Und	Colônia infantil, sem álcool etílico, não irrita a pele, testado dermatologicamente, frasco com 100 ml, Composição: acqua, ppg-5-cetech-20, propylene glycol, perfume, phenoxyethanol, methylparaben, camomila recutita extract, aloe barbadensis extract.	9,00	540,00	BEBE VIDA
111	20	Und	Loção hidratante para bebês, não irrita a pele do bebê, Composição: água, zinc oxide, stearyl alcohol, cetearth-20, paraffinum liquidum, petrolatum, myristyl alcohol, cetyl alcohol, cholesterol, lanolin, alcohol, isopropyl palmitate, dimethicone, laurenth-4, laurenth-23, glycerin, methylidibromo glutaronitrile, phenoxyethanol, disodium edta	13,60	272,00	BEBE VIDA
112	15	Und	Escova grande para mamadeira: Duas escovas em uma! A escova para mamadeiras possui uma esponja em sua ponta, para facilitar a limpeza dos pontos mais difíceis. A escova para bicos encaixa-se perfeitamente dentro do cabo da escova quando não em uso. Possuem suaves e duradouras cerdas de nylon para melhor limpeza dos resíduos	12,00	180,00	NEOPAN
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO						295.319,41

Parágrafo Único

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município, conforme dotação constante em Lei vigente, conforme segue abaixo:

2195	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	173
2320	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	446
2708	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.03.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	572
2711	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	620
2712	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	622
2716	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.05.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	595
2720	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	52



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2722	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	328
2728	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	480
2730	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	329
2735	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	242
2826	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	618
2827	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	174
2829	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	241
2833	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	09.06.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	540
2834	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	270
2899	339030210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	23
2272	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	446
2522	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.03.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	572
2710	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	620
2713	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	622
2717	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.05.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	595
2718	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	270
2719	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	52
2723	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	328
2725	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	173
2727	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	480
2731	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	329
2734	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	09.06.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	540
2736	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	242
2825	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	618
2828	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	174
2830	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	241
2835	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	583
2889	339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	10.06.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	605

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, após a apresentação das Notas Fiscais de entrega dos produtos e o efetivo recebimento dos produtos pelas Secretarias Solicitantes através da Divisão de Compras que é o órgão responsável para dar quitação na entrega dos produtos.

a) O faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) vias, na sede da contratante;

b) O pagamento dos produtos será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal de acordo com a quantidade entregue devidamente atestada pela secretaria solicitante.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: (a) de 0,1% (*zero um por cento*) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo estabelecido para entrega; (b) de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (*dez*) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

Compete a Procuradoria Jurídica da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (*três*) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (*três*) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO BEM

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os produtos objeto do presente contrato em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da requisição da Secretaria responsável, a partir da assinatura do contrato e durante a vigência do mesmo. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade do município.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração no prazo ou nos produtos com anuência da Divisão de compras, tesouraria e pela Pregoeira, e desde que a alteração não influa nos valores da proposta da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

A CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se os produtos atendem às exigências e especificações técnicas.

Parágrafo Único

Não serão aceitas substituições ou troca de produtos sem previa anuência, por escrito da Pregoeira, Divisão de Compras e Tesouraria.

CLÁUSULA NONA

DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA DEZ

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todos os produtos em desacordo com as características e especificações, quantidades e principalmente os relativos a qualidade, verificadas no ato de seu recebimento.

CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A entrega e responsabilidade do controle e fiscalização do contrato e produtos ficarão a encargo das Secretarias solicitantes, sempre mediante a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DOZE - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é até 31(trinta e um) de Dezembro de 2016, iniciará a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93.

CLÁUSULA TREZE - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do (s) produtos pelo prazo de 3 (três) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, inclusive o decreto de inidoneidade da contratada e a proibição de contratação com órgãos públicos nos termos da Lei.

CLÁUSULA QUATORZE DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINZE DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos produtos fornecidos à CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA DEZESSEIS DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DEZESSETE DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso - PR, 22 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Maria Aparecida Zanuto Faria

Juliano Antonio Baffini – ME
Juliano Antonio Baffini

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58